



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRALVA

Rua Xavier Lisboa, 42- Centro

37.520-000 - PEDRALVA - MG

Tel/Fax: 35-3663-1122 – sítio: www.pedralva.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Pedralva, 19 de junho de 2015; 131º da Emancipação Político-Administrativo e 128º da Instalação do Município.

PORTARIA Nº 2260 De 19/06/2015

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE EM
PESSOA DA FAMÍLIA, A SERVIDORA.**

JOEL SILVA, Prefeito Municipal de Pedralva, MG, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Concede, com base em atestado médico, licença por motivo de acompanhamento de sua mãe, por 15 dias, a funcionária Heloísa Helena de Castro Oliveira, no período de 19 de junho de 2015 a 03 de julho de 2015, conforme artigo 119 da Lei nº 925.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joel Silva
Prefeito Municipal

Katia de Abreu Martins
Resp. P/ Serviço de Pessoal